



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1872378/2023
DESTINATÁRIO	Brenyze Tomas da Fonseca
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente em Vitória, na 67ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – **DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 14 de Novembro de 2023.

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	x			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	x			
Edezio Caldeira Filho	x			
Geraldo Lino da Silva	x			
Gregório Garcia Repsold	x			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado	5	0	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi

Cirley Jane Cellia de Aguiar – Membro da CEF-CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar

Geraldo Lino da Silva – Membro da CEF-CAU/ES

Geraldo Lino da Silva

Gregório Garcia Repsold – Membro da CEF-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold

Edezio Caldeira Filho – Membro da CEF-CAU/ES

Edezio Caldeira Filho